



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 020/2024

São José do Xingu-MT, 31 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA PARA SAUDE”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Retorna da Licença para Tratar de Assuntos Particulares o Servidor(a), **GLEYBSON BONFIN MONTEL ARAUJO**, no cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social neste município de São José do Xingu – MT, com retorno a partir de 04 de janeiro de 2024. Conforme pedido em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 31 de janeiro de 2024

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente